

Acta da assemblea de apuramento da eleição  
de um Deputado da Nação pelo circulo de Villa  
Real, numero 23.

e nos vinte e seis dias do mes de outubro de mil  
oitocentos e setenta e nove, nesta Villa Real e  
Paez do Concelho della, pelas nove horas da ma-  
nhã compareceu o cidadão Francisco Ferreira da Cabral  
Costa Agarez presidente da Commissão do Re-  
censeamento eleitoral deste mesmo concelho, e na  
sa qualidade presidente da assemblea do apura-  
mento da eleição de um Deputado, pelo circulo me-  
mero vinte e tres, á qual se procedeu no dia dez  
enove do corrente, e achando-se tambem presentes  
os cidadãos Antonio Julio Dias e Jose Lopes Di-  
nix portadores da acta original da assemblea de  
S. Thomé do Castello, Jose Julio Goncalves porta-  
dor da acta original da assemblea de Constanti-  
m, Antonio Cabral da Silveira Moraes e An-  
tonio Martinus Barreiro, portadores das actas o-  
riginaes da assemblea de Torquada, Augusto  
Bereira de Espiranda, portador da acta original  
da assemblea de Lordello, Bacharel Estancel  
da Silva Vasconcellos e João Maria dos Reis  
portadores das actas originaes da assemblea  
de S. Dimiz, e bem assim estando presentes e  
administrador do concelho, Sebastião Maria  
da Sobrega Junior, propoz o presidente para  
escrutinadores os cidadãos Antonio Cabral da  
Silveira Moraes e o Bacharel Estancel da Silva  
Vasconcellos, e para secretarios os cidadãos An-  
tonio Martinus Barreiro e João Maria dos Reis,  
e para reveradores os cidadãos Antonio Julio

Fernando  
Mendes  
Barreiro  
Mendes  
Gly  
Dias

Circulo de Villa Real - n.º 23

MEM 1274  
CE 23  
VILAREAL

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA  
ARQUIVO HISTORICO DO PARLAMENTO

Dias, José Lopes Diniz, José Julio Gonçalves e Augusto Pereira de Chiranda, convidando a passarem para o lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a regeitassem; e, sendo approvada esta proposta pela assemblea, passaram todos a occupar os seus lugares na Mesa, que assim ficou constituída.

E sendo o presidente da Assembleia apresentado fechadas e lacradas as copias das actas, que recebera das assembleas primarias na conformidade do artigo setenta e sete, paragrapho primeiro, do decreto de vinte de setembro de mil oitocentos e cincoenta e dois, assim como os portadores das actas originaes, e o administrador do concelho, as copias que existiam em seu poder, procedeu-se á nomeação de duas commissões para examina-rem as mesmas actas, sendo propostos para a primeira os cidadãos Antonio Cabral da Silveira e Moraes e José Lopes Diniz, e para a segunda os cidadãos João e Maria dos Reis e o Bacharel Manoel da Silva Vasconcellos, os quaes todos foram approvados pela assemblea, observando-se na distribuição das actas pelas referidas Commissões o preccito do artigo oitenta e tres do citado decreto. Interrompida a sessão para as commissões se occuparem do exame das actas e do apuramento dos votos, apresentaram depois os seus pareceres escriptos, os quaes foram lidos á assemblea, e por ella approvados procedeu logo a Mesa ao apuramento geral dos votos na conformidade do artigo oitenta e sete do referido decreto, e em resultado do que verificou que o numero dos votantes de todo o circulo foi de tres mil seiscentos e sessenta e tres.

do obtido o Bacharel Antonio de Azevedo Cas-  
tello Branco mis oitocentos e oitenta e dois votos,  
o Bacharel Bento Teixeira de Figueiredo e A-  
maral mis setecentos e oitenta votos, e Luis Go-  
mes da Silva um voto, apresentando a mesa  
neste sentido o seu parecer, que foi aprovado  
pela assembleia. Reconhecido por este modo  
que o cidadão Bacharel Antonio d'Azevedo  
Castello Branco obteve a maioria absoluta dos  
votos do numero real dos votantes, o presidente o  
proclamou em voz alta, eleito deputado pelo  
circulo numero vinte e tres, mandando publi-  
car o seu nome por editaes affixado na porta  
da assembleia, tendo-se previamente verifica-  
do a circumstancia de constar pelas actas de to-  
do o circulo que os electores d'elle authorizaram  
ao cidadão que viesse a ser eleito os poderes  
necessarios para que, reunido com os dos outros  
circulos electoraes, faça, dentro dos limites da Car-  
ta Constitucional e do acto addicional a mes-  
ma, tudo quanto for conducente ao bem ge-  
ral da nação. E dando-se cumprimento ao  
disposto nos artigos noventa e dois a noventa  
e quatro do decreto electoral, se houve por dis-  
solvida a assembleia, de que se lavrou esta acta  
que eu João Maria dos Reis, secretario escre-  
vi e assignei com todos os vogaes da mesa.

Presid. Francisco Ferreira da Costa Aguiar  
Escrutinados Manuel da Silva, Pascoes dos  
D<sup>o</sup> Antonio Cabral da Silva Moraes  
O secretario - Antonio Martins Barreira

D<sup>o</sup> João Maria dos Reis  
O Presador José Lyves Duriez  
Dito Augusto Pereira de Azevedo  
D<sup>o</sup> João Fulco Gementary

*Senador Antonio Julio Dias*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR